

ATA DA 656ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Quinquagésima Sexta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Substituto, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Marcelo Bruto da Costa Correia e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, que justificou a ausência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos e do Diretor Carlos Fernando do Nascimento por estarem em período de férias.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, Substituto, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.070818/2009-73 Interessado: FABRICIO MARQUES MOREIRA
Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 073/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do referido processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Fabrício Marques Moreira, por ausência de responsabilidade no ato infrator.

2. Processo nº 50500.196956/2014-49 Interessado: VALE S/A - ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS – EFVM

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 074/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer como Pedido de Revisão, o Pedido de Reconsideração interposto pela Concessionária Vale S.A., e, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo a decisão constante da Resolução ANTT nº 435/2014, de 19 de dezembro de 2014.

3. Processo nº 50500.313459/2015-01 Interessado: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 075/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da Niva Tecnologia da Informação Ltda. ME.,

4. Processo nº 50500.015379/2011-51 Interessado: CLEUSA GONÇALVES DA SILVA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 077/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Cleusa Gonçalves da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.593/0001-76, pelo prazo de 3 (três) anos.

5. Processo nº 50500.376626/2015-16 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização de Fretamento

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 078/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas identificadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

6. Processo nº 50505.026617/2014-56 Interessado: ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo Diretor Relator.

7. Processo nº 50520.044654/2014-58 Interessado: MSVIA – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 090/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso interposto pela Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. - MSVIA e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, mantendo a penalidade de multa de 275 (duzentas e setenta e cinco) URT, nos termos da Decisão nº 140/2015/GEFOR/SUINF.

8. Processo nº 50500.282590/2014-20 Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 091/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido da requerente, e no mérito, que seja concedido o parcelamento dos débitos à empresa Viabahia Concessionária De Rodovias S.A., CNPJ n.º 10.670.314/0001-55, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

9. Processo nº 50500.025265/2012-08 Interessado: VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 092/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar a Resolução nº 4.324, de 30 de abril de 2014, e constituir nova Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de analisar as alegações finais apresentadas pela autora.

10. Processo nº 50500.195408/2014-00 Interessado: VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Carlos Nascimento – processo apresentado pelo Diretor-Geral, substituto.

Decisão: O processo foi retirado de pauta a pedido do Diretor Relator.

11. Processo nº 50515.013309/2015-22 Interessado: AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Carlos Nascimento – processo apresentado pelo Diretor-Geral, substituto.

Decisão: o processo foi retirado de pauta a pedido do Diretor Relator.

12. Processo nº 50500.070684/2015-39 Interessado: SUFER – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

Assunto: Instituição de Manual Interno

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 092/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por instituir o Manual Interno de Procedimentos de Acompanhamento como normativo de observação obrigatória no âmbito do desenvolvimento das atividades da Coordenação de Acompanhamento de Projetos de Investimentos Ferroviários, salvo em caso de exceção devidamente justificada e aprovada pelo Gerente de Projetos Ferroviários.

13. Processo nº 50500.024003/2010-56 Interessado: L.C. DOS SANTOS SILVA
TURISMO – ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

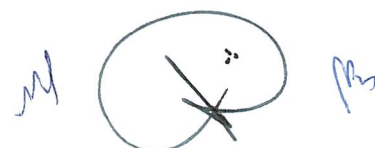
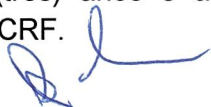
Decisão: Conforme Voto DMV – 096/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa LC dos Santos Silva Turismo ME CNPJ nº 10.831.192/0001-31 pelo prazo de 5 (cinco) anos.

14. Processo nº 50500.051412/2009-91 Interessado: VIAÇÃO ARIRANHA LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 097/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Viação Ariranha Ltda., CNPJ nº 53.484.887/0001-05, pelo prazo de 3 (três) anos e a consequente cassação de seu Certificado de Registro de Fretamento - CRF.



15. Processo nº 50500.197221/2014-32 Interessado: NORDESTE TRANSPORTES LTDA
Assunto: Autorização Especial
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo Diretor Relator.

Terminada a votação dos processos pautados, foi apresentado pelo Diretor Marcelo Vinaud dois processos como extrapauta:

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.031014/2013-35 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
Assunto: Alteração na Resolução ANTT nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009.
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 104/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar o anexo da Resolução ANTT nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, quanto à criação da Superintendência de Tecnologia, Informação e Conhecimento, conforme redação proposta.

2. Processo nº 50500.387064/2015-36 Interessado: AUDITORIA INTERNA - AUDIT
Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ANTT
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 111/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ANTT, correspondente ao exercício de 2016, visando ao fiel cumprimento da legislação vigente e dotar a Auditoria Interna do instrumento necessário à execução de suas atividades.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, a Secretária da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Decisão nº 347/2015/GEFOR/SUINF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Transbrasiliana Concessionária de Rodovias S.A., referente à Notificação de Infração nº 112/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50515.051133/2015-15.

2. Decisão nº 348/2015/GEFOR/SUINF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Transbrasiliana Concessionária de Rodovias S.A., referente à Notificação de Infração nº 113/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50515.051128/2015-02.

3. Decisão nº 350/2015/GEFOR/SUNF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Fernão Dias S.A., referente ao Auto de Infração nº 00907, constante do Processo nº 50510.027384/2015-11.

4. Decisão nº 351/2015/GEFOR/SUINF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Fernão Dias S.A., referente ao Auto de Infração nº 00853, constante do Processo nº 50510.029188/2015-81.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, Substituto, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem B. Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, Substituto



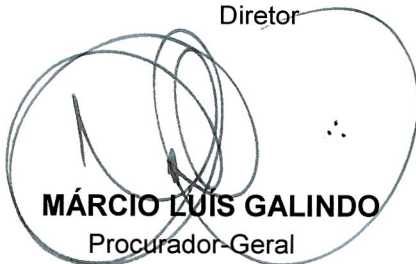
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

Diretor



SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor



MÁRCIO LUÍS GALINDO

Procurador-Geral



SÍLVIA MARIA MILHOMEM B. MENEZES

Secretária da Reunião